



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1754/2024

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRACAO, RELACAO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNI-
CIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

PROCESO Nº 1736

Relator Dep. Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 382/2023, de autoria do Deputado Cabo Beбето, que “Dispõe sobre a criação do Centro de Saúde Penitenciária no Estado de Alagoas”.

O objetivo do projeto é estabelecer o Centro de Saúde Penitenciária no Estado, visando melhorar as condições de saúde e assistência médica dentro do sistema penitenciário alagoano, atendendo às necessidades de detentos e contribuindo para a humanização e eficácia do sistema de saúde prisional.

A matéria foi encaminhada à 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos previstos no Regimento Interno.

Após a análise, verificamos que foram cumpridas todas as formalidades pertinentes, e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 7ª Comissão, nosso parecer é pela **aprovação do Projeto de Lei nº 382/2023**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, em Maceió, 14 de novembro de 2024.


PRESIDENTE


RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO